

Cauê Macris

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 538/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Logística e Transporte**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 087/2017** de autoria do Deputado Estadual **Edson Giriboni**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE A MESA EM:

19 MAI 15 03 119938

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT GS Nº 115/2017

São Paulo, 26 de abril de 2017

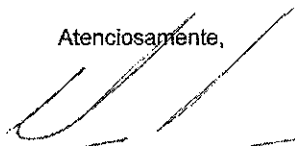
Assunto: Indicação nº 0087/2017 do Deputado Edson Giriboni, visando a realização de estudos e a liberação de recursos, para recuperar o leito carroçável, no km 23, da Estrada Vicinal Apiai – Barra do Chapéu-SP.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0139 de 29/03/2017, a qual esclarece que estradas vicinais são de responsabilidade dos municípios, fazendo-se necessária disponibilidade orçamentária e celebração de convênio em caso de participação do Estado.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Alberto José Macedo Filho
Secretário Adjunto
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Logística e Transportes





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT - 0139- 29/03/2017

Ref.: Indicação n. 0087/2017
Int.: Deputado Estadual Edson Giriboni

Assunto: Recuperação do leito carroçável da estrada vicinal Apiaí - Barra do Chapéu.


Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 0087/2017 o Deputado Estadual Edson Giriboni solicita realização de estudos e a liberação de recursos para recuperação do leito carroçável, no km 23 da estrada vicinal Apiaí - Barra do Chapéu.

Sobre o assunto informamos que estradas vicinais são de jurisdição dos municípios cabendo-lhes sua gestão, conservação e operação. Eventuais intervenções com a participação do Estado dependem de Autorização Governamental, celebração de convênio e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.


Eng.º ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE


V.º RA. J. mat.